



# IMPrensa Oficial - Meridiano

Publicado em 17 de março de 2026 | Edição nº 2043 | Ano XII

Entidade: Poder Legislativo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Decretos Legislativos

## Decreto Legislativo nº 7, de 17 de março de 2026.

*Concede a Medalha XIX de Março a EDILAMAR DE OLIVEIRA SILVA em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso de suas atribuições regimentais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, à Sra. **EDILAMAR DE OLIVEIRA SILVA**.

**Art. 2º.** A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 17 de março de 2026.

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**

*Presidente*

Registrada em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

**DENER DE OLIVEIRA BOLONHA**

*Escriturário*

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*

